



**RESOLUÇÃO N° 012/2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006339/2011-73 e o que ficou decidido em sua 42<sup>a</sup> reunião de 10-02-2012,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º REFERENDAR** a aprovação do Edital de abertura e reabertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares “Introdução à Contabilidade, Análise das Demonstrações Contábeis, Contabilidade e Controladoria I, Contabilidade e Controladoria II e Contabilidade Pública”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 20-12-2011 e 02-12-2012, respectivamente, pelo Presidente do Conselho Universitário.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**13-02-2012**